



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 001/2017

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições **habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado**".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais de consumo (alimentação, higiene e limpeza), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba-PR, conforme especificações/descrições anexas ao Edital**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o **MENOR PREÇO POR ITEM** como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 167/2016 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Bela Vista da Caroba, 06 de setembro de 2017.


MATEUS SCHEITT
PROCURADOR LEGISLATIVO OAB/PR 52.378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PREGÃO PRESENCIAL 01-2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 01/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela
Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO
DE ME e EPP

RECURSOS: próprios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.612.442/0001-51, torna público que fará realizar dia **25/09/2017, às 13:30 horas**, na Secretaria da Câmara Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (alimentação, higiene e limpeza), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba - Paraná, mediante licitação.

PROTOCOLO: 25/09/2017, às 13:00 horas

DATA DA ABERTURA: 25/09/2017, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Paraíba, nº 1619, centro, Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3557-1063 e também através do e-mail:

camara@belavistadacaroba.pr.leg.br.

Bela Vista da Caroba, em 06/09/2017.

VALDEMAR PERICO

Presidente

Publicado por:

Mauricio Ricardo Dieckel

Código Identificador:9EA3D36D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2017. Edição 1334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

ATA DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PREGÃO 07/2017

Aos Vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017 as 13:30 horas foi lavrada a presente Ata de prorrogação de abertura dos envelopes da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **aquisição de materiais de consumo (alimentação, higiene e limpeza), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba – Paraná**, tendo em vista a ausência do assessor jurídico da Câmara Municipal o qual encontra-se sob atestado médico, o pregoeiro Sr. **JOSE CARLOS BATISTA**, e a comissão de apoio composta pelos Sr. **VALDIR CASTANHA** e **MATEUS DE MARINS** resolvem por receber os envelopes das propostas e documentação e transferir a abertura dos mesmos para o dia 27 de setembro de 2017 as 09:00 horas, sendo que ficam credenciadas as empresas: **GILMAR S. DE CASTRO EIRELI –EPP** inscrito no CNPJ:12.947.916/0001-32, **GSC SUPERMERCADO LTDA** inscrito no CNPJ:19.662.084/0001-57 e a empresa **NELCI BULAU CAMPRA**, inscrita no CNPJ: 07.729.278/0001-43, servindo a presente como notificação as referidas empresas credenciadas sob o presente ato, inclusive cientificadas do novo horário e data para abertura dos envelopes. Não havendo mais nada a tratar e não tendo objeção alguma dos participantes do certame, lavro a presente ata que será assinada por todos os presente.

Valdir Castanha
Mateus Marins
Paulo Roberto Campre
[Assinatura]

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 1 –2017.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (alimentação, higiene e limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Aos vinte e sete dias de setembro de 2017, as 09:00 (nove) horas na sala de licitações da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOSE CARLOS BATISTA e equipe de apoio: VALDIR CASTANHA e MATEUS DE MARINS, designados conforme Portaria nº 20/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	MAICON ANTONIO COELHO	PROCURADOR	091.968.989-25	60 DIAS	Conforme contrato
NELCI BULAU CAMPRA	07.729.278/0001-43	PAULO ROBERTO CAMPRA	PROCURADOR	957.214.019-15	60 DIAS	Conforme contrato
GILMAR S. DE CASTRO EIRELI - EPP	12.947.916/0001-32	LUCAS CANTELE	PROCURADOR	075.319.929-73	60 DIAS	Conforme contrato

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo à presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação anexo:

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresas participantes GSC SUPERMERCADO LTDA, NELCI BULAU CAMPRA, GILMAR S. DE CASTRO EIRELI -

EPP, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, e, demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde nada consta em nome das Proponentes do certame.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

GILMAR S. DE CASTRO EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	água sanitária (cloro Ativo)	FLOP		LTS	50,00	2,98	149,00
1	8	copo desc. 180 ml c/ 100 und	COPOSUL		PCT	120,00	3,85	462,00
1	9	copo desc. 50 ml c/ 100 und	COPOSUL		PCT	60,00	2,99	179,40
1	10	desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo	FLORAL		UN	50,00	6,30	315,00
1	12	detergente líquido 500 ml unid	REDE FORTE		UN	60,00	1,90	114,00
1	14	escova em plástico e nylon	NOVICA		UN	2,00	3,65	7,30
1	15	Escova Sanitária Bola com Suporte	CONDOR		UN	2,00	10,60	21,20
1	16	Esponja dupla face (fibra/espuma)	BRILHEX		UN	50,00	2,25	112,50
1	18	fósforo (embalagem c/ 10 caixa de 40 palitos)	QLUX		PCT	10,00	3,25	32,50
1	19	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	INGLEZA		UN	5,00	11,70	58,50
1	20	Isqueiro grande	BIC		UN	5,00	4,25	21,25
1	24	luva de borracha tam. Grande	TALGE		UN	6,00	6,40	38,40
1	28	Papel higiênico branco folha simples 10cm x 300 mts caixa com 8 rolos.	PALOMA		UN	12,00	6,95	83,40

Valdir

11/6

1	29	papel toalha branco picoteado 20cm x 100cm pcote 2 und.	MAXIM		PCT	24,00	3,70	88,80
1	33	rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	LOCATELI		UN	6,00	11,98	71,88
1	34	rodo de plástico borracha dupla 40cm, com cabo revestido em plástico	LOCATELI		UN	4,00	10,85	43,40
1	36	sabão em pó 1Kg Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico,	GIRANDO SOL		KG	15,00	9,85	147,75
1	38	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	LIMÃO BIO		RL	12,00	7,45	89,40
1	43	Vassoura de nylon 30 cm cabo resistente	LOCATELI		UN	4,00	10,80	43,20
1	45	Café em pó 500 grs	SUDOESTE		UN	50,00	11,99	599,50
1	46	Leite em pó lata 400 grs	NINHO		UN	72,00	17,80	1.281,60
1	48	Bolacha doce sortida 500 grs	CASARED O		PCT	60,00	7,90	474,00
1	49	bolacha salgada 500 grs	CASARED O		PCT	60,00	7,80	468,00
1	51	Bala sortida pacote com 200 grs	SIMONETO		UN	250,00	2,85	712,50
1	53	Agua mineral garrafa pet 500 ml sem gás	AQUALIFE		UN	400,00	0,99	396,00
1	54	Agua mineral garrafa pet 500 ml com gás	AQUALIFE		UN	300,00	1,30	390,00
1	56	Gás de cozinha 13 kgs	ULTRA GAS		UN	2,00	62,20	124,40

TOTAL 6.524,88

GSC SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	álcool em gel 480 grs/ 500 ml	FLOP		UN	24,00	5,15	123,60
1	7	Chá para chimarrão	KAMILA		UN	150,00	0,88	132,00
1	11	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	ULTRA FRACH		UN	50,00	9,50	475,00
1	13	erva mate 1 kg (CHIMARRÃO)	SABOR SUL		PCT	50,00	10,78	539,00
1	17	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 und	KAMILA		UN	20,00	1,38	27,60
1	22	Limpa vidros 500 ml	REDE FORTE		UN	12,00	8,50	102,00

[Handwritten signatures and initials]

1	23	limpador multiuso 500 ml	QBOA		UN	25,00	4,70	117,50
1	25	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	SUPER CORDA		UN	2,00	8,78	17,56
1	30	Pedra sanitária	REDE FORTE		UN	100,00	1,96	196,00
1	31	Prendedor de roupa em madeira C/12 UNID	BOOT		UN	4,00	2,08	8,32
1	32	removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas)	PERFECTO		UN	24,00	9,29	222,96
1	35	sabão em barra neutro 500 grs	GUAIRA		UN	15,00	5,99	89,85
1	37	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	FIC		GL	4,00	54,98	219,92
1	41	saponáceo cremoso 300grs und	SANY		UN	12,00	4,75	57,00
1	44	Vassoura de palha 40 cm cabo resistente	REDE FORTE		UN	6,00	15,90	95,40
1	47	Filtros de papel com 30 unid	BRIGITA		UN	24,00	3,50	84,00
1	52	Lustra Móveis	INGLEZA		UN	12,00	4,90	58,80
1	55	Açúcar pacote 02 kgs	ALTO ALEGRE		UN	24,00	5,90	141,60

TOTAL

2.708,11

NELCI BULAU CAMPRA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	balde plástico s/ tampa c/ alça cap. 10 lts	Urio		UN	4,00	8,75	35,00
1	5	Cesta (lixeira grande) fechado em plástico capacidade 65 lts com tampa	Implast		UN	2,00	32,47	64,94
1	6	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tam	Implast		UN	6,00	17,75	106,50
1	26	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	Artepano		UN	12,00	10,59	127,08
1	27	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	Artepáno		UN	12,00	8,19	98,28
1	39	saco de lixo resistente 30	Lixo Lix		RL	24,00	7,38	177,12

Handwritten signature and initials, including a large '2' and '10/6'.

		lts/6 kg pacote com 40 sacos						
1	40	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	Lixo Lix		RL	5,00	7,40	37,00
1	42	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	Nancy		UN	10,00	7,79	77,90
1	50	garrafa termica inox 1,8 Litro	Invicta		UN	2,00	84,50	169,00
TOTAL								892,82

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	99	Amaciante de roupa	12,00	UN	6,48	77,76

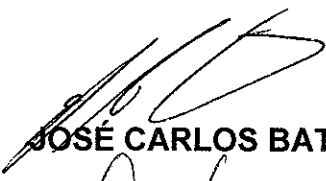
Com relação ao item 3 acima descrito restou deserto, uma vez que nenhuma das licitantes apresentou proposta.

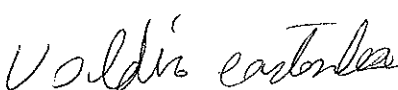
Com Relação ao Item 21 por ocasião de erro na descrição do mesmo na forma em que constou, tornou-se inexecutável sendo considerado o item deserto.

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:25, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOSÉ CARLOS BATISTA


VALDIR CASTANHA

MATEUS DE MARINS


GILMAR S. DE CASTRO EIRELI - EPP,


GSC SUPERMERCADO LTDA,


NELCI BULAU CAMPRA



Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba - 2017
Contratos itens, aditivos

Página 1

Sequência: 18 Contrato: 000002-1/2017 SIM-AM: 2 Tipo de ato: Contrato

Início vigência: 17/10/2017 Final vigência: 16/10/2018 Início execução: 17/10/2017 Final execução: 16/10/2018 Fornecedor: 22-1 NELCI BULAU CAMPRA

Gestor:
281 - VALDEMAR PERICO

Início exec.gestor: 17/10/2017 Fim exec.gestor: 16/10/2018

Local:
1 CAMARA MUNICIPAL

Licitação:
Pregão - 159 000001/2017

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp	Controle
001	004	balde plástico s/ tampa c/ alça cap. 10 lts	3/2017	UN	4,00	8,75	35,00	Q	
001	005	Cesta (lixeira grande) fechado em plástico	3/2017	UN	2,00	32,47	64,94	Q	
001	006	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico	3/2017	UN	6,00	17,75	106,50	Q	
001	026	Pano de chão extra grande para limpeza pesada	3/2017	UN	12,00	10,59	127,08	Q	
001	027	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra	3/2017	UN	12,00	8,19	98,28	Q	
001	039	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40	3/2017	RL	24,00	7,38	177,12	Q	
001	040	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40	3/2017	RL	5,00	7,40	37,00	Q	
001	042	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	3/2017	UN	10,00	7,79	77,90	Q	
001	050	garrafa termica inox 1,8 Litro	3/2017	UN	2,00	84,50	169,00	Q	

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 892,82

(*) Valor atualizado do contrato: 892,82

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 892,82

(*) Valor atualizado do contrato: 892,82

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 18
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba - 2017

Contratos itens, aditivos

Página 1

Sequência: 19 Contrato: 000003-1/2017 SIM-AM: 3 Tipo de ato: Contrato

Início vigência 17/10/2017 Final vigência 16/10/2018 Início execução 17/10/2017 Final execução 16/10/2018 Fornecedor 143-1 GSC SUPERMERCADO LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local
1 CAMARA MUNICIPAL

Licitação
Pregão - 159 000001/2017

Itens:								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	002	álcool em gel 480 grs/ 500 ml	3/2017	UN	24,00	5,15	123,60	Q
001	007	Chã para chimarrão	3/2017	UN	150,00	0,88	132,00	Q
001	011	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	3/2017	UN	50,00	9,50	475,00	Q
001	013	erva mate 1 kg (CHIMARRÃO)	3/2017	PCT	50,00	10,78	539,00	Q
001	017	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	3/2017	UN	20,00	1,38	27,60	Q
001	022	Limpa vidros 500 ml	3/2017	UN	12,00	8,50	102,00	Q
001	023	limpador multiuso 500 ml	3/2017	UN	25,00	4,70	117,50	Q
001	025	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	3/2017	UN	2,00	8,78	17,56	Q
001	030	Pedra sanitária	3/2017	UN	100,00	1,96	196,00	Q
001	031	Prendedor de roupa em madeira C/12 UNID	3/2017	UN	4,00	2,08	8,32	Q
001	032	removedor liquido 2 litros (para banheiro e	3/2017	UN	24,00	9,29	222,96	Q
001	035	sabão em barra neutro 500 grs	3/2017	UN	15,00	5,99	89,85	Q
001	037	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	3/2017	GL	4,00	54,98	219,92	Q
001	041	saponáceo cremoso 300grs und	3/2017	UN	12,00	4,75	57,00	Q
001	044	Vassoura de palha 40 cm cabo resistente	3/2017	UN	6,00	15,90	95,40	Q
001	047	Filtros de papel com 30 unid	3/2017	UN	24,00	3,50	84,00	Q
001	052	Lustra Móveis	3/2017	UN	12,00	4,90	58,80	Q
001	055	Açucar pacote 02 kgs	3/2017	UN	24,00	5,90	141,60	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 2.708,11
(*) Valor atualizado do contrato: 2.708,11

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 2.708,11
(*) Valor atualizado do contrato: 2.708,11

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 19
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba - 2017

Contratos itens, aditivos

Página 1

Sequência: 20 Contrato: 000004-1/2017 SIM-AM: 4 Tipo de ato: Contrato

Início vigência: 17/10/2017 Final vigência: 16/10/2018 Início execução: 17/10/2017 Final execução: 16/10/2018 Fornecedor: 146-5 GILMAR S. DE CASTRO EIRELI - EPP

Gestor: 281 - VALDEMAR PERICO Início exec.gestor: 17/10/2017 Fim exec.gestor: 16/10/2018

Local: 1 CAMARA MUNICIPAL Licitação: Pregão - 159 000001/2017

Itens:								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	água sanitária (cloro Ativo)	3/2017	LTS	50,00	2,98	149,00	Q
001	008	copo desc. 180 ml c/ 100 und	3/2017	PCT	120,00	3,85	462,00	Q
001	009	copo desc. 50 ml c/ 100 und	3/2017	PCT	60,00	2,99	179,40	Q
001	010	desinfetante sanitário aromatizado 2 lts	3/2017	UN	50,00	6,30	315,00	Q
001	012	detergente liquido 500 ml unid	3/2017	UN	60,00	1,90	114,00	Q
001	014	escova em plástico e nylon	3/2017	UN	2,00	3,65	7,30	Q
001	015	Escova Sanitária Bola com Suporte	3/2017	UN	2,00	10,60	21,20	Q
001	016	Esponja dupla face (fibra/espuma)	3/2017	UN	50,00	2,25	112,50	Q
001	018	fósforo (embalagem c/ 10 caixa de 40 palitos)	3/2017	PCT	10,00	3,25	32,50	Q
001	019	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol	3/2017	UN	5,00	11,70	58,50	Q
001	020	Isqueiro grande	3/2017	UN	5,00	4,25	21,25	Q
001	024	luva de borracha tam. Grande	3/2017	UN	6,00	6,40	38,40	Q
001	028	Papel higiênico branco folha simples 10cm x 300	3/2017	UN	12,00	6,95	83,40	Q
001	029	papel toalha branco picoteado 20cm x 100cm pcote	3/2017	PCT	24,00	3,70	88,80	Q
001	033	rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	3/2017	UN	6,00	11,98	71,88	Q
001	034	rodo de plástico borracha dupla 40cm, com cabo	3/2017	UN	4,00	10,85	43,40	Q
001	036	sabão em pó 1Kg Composição: Tensoativo	3/2017	KG	15,00	9,85	147,75	Q
001	038	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25	3/2017	RL	12,00	7,45	89,40	Q
001	043	Vassoura de nylon 30 cm cabo resistente	3/2017	UN	4,00	10,80	43,20	Q
001	045	Café em pó 500 grs	3/2017	UN	50,00	11,99	599,50	Q
001	046	Leite em pó lata 400 grs	3/2017	UN	72,00	17,80	1.281,60	Q
001	048	Bolacha doce sortida 500 grs	3/2017	PCT	60,00	7,90	474,00	Q
001	049	bolacha salgada 500 grs	3/2017	PCT	60,00	7,80	468,00	Q
001	051	Bala sortida pacote com 200 grs	3/2017	UN	250,00	2,85	712,50	Q
001	053	Agua mineral garrafa pet 500 ml sem gás	3/2017	UN	400,00	0,99	396,00	Q
001	054	Agua mineral garrafa pet 500 ml com gás	3/2017	UN	300,00	1,30	390,00	Q
001	056	Gás de cozinha 13 kgs	3/2017	UN	2,00	62,20	124,40	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 6.524,88
 (*) Valor atualizado do contrato: 6.524,88

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 6.524,88
 (*) Valor atualizado do contrato: 6.524,88

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Crerios de seleao:

- Sequência do contrato: 20
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA - PR

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

"REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 001/2017

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

*PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições **habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado**".*

*Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais de consumo (alimentação, higiene e limpeza), para atender as necessidades da câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba-PR, conforme especificações/descrições anexas ao Edital**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.*

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

Assentiu a autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;*
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;*
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;*
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;*
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;*
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;*
- VII) é um procedimento célere.*

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;*
- II) desburocratização do procedimento licitatório;*
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.*

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 167/2016, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000

Fone / Fax: (46)3557-1294

o que dispõe o § único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei n° 10.520/02, ao Decreto Municipal n° 167/2016 e a Lei n° 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei n° 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei n° 8.666/93, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.
Ê O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4° I a IV da Lei n° 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4°, V da Lei n° 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas: GSC SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 19.662.084/0001-57 (itens 2, 7, 11, 13, 17, 22, 23, 25, 30, 31, 32, 35, 37, 41, 44, 47, 52 E 55); GILMAR S. DE CASTRO, CNPJ 12.947.916/0001-32 (itens 1, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 33, 34, 36, 38, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, E 56), e da Empresa NELCI BULAU CAMPRA, CNPJ N° 07.729.278/0001-43 (itens 4, 5, 6, 26, 27, 39, 40, 42, e 50), restando deserto os demais itens.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial n° 001/2017 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4° da Lei n° 10.520/2002.

Ê O PARECER.

Bela Vista da Caroba-PR, 02 de outubro de 2017.


MATEUS SCHEITT

PROCURADOR LEGISLATIVO OAB/PR 52.378